



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício Recebido Executivo 12/2024

OFÍCIO Nº 0174/2024-GAP

Protocolo 38144 Envio em 25/03/2024 10:42:27

Paraguaçu Paulista-SP, 25 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Solicita a alteração de objeto emenda(s) impositiva(s) destinada(s) ao Departamento de Assistência Social.

Senhor Presidente:

Solicitamos dessa egrégia Câmara Municipal, nos termos do art. 297-A da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 271-A do Regimento interno da Câmara Municipal, a alteração de objeto de emenda(s) impositiva(s) destinada(s) ao **Departamento de Assistência Social**, conforme detalhamento e justificativa constantes do Anexo Único deste ofício.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/CAS/TSC/sasp
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO
Alterações de Emendas Impositivas

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Administrativa: 11 - Departamento de Assistência Social

Emenda Impositiva nº 019/2023, Autor: Vereadora Delmira

Emenda Impositiva nº 025/2023, Autor: Vereadora Vilma Bertho

Emenda nº	Valor R\$	Objeto Inicial	Novo Objeto
019/2023	13.000,00	Custeio – ACIPP (anexo VEICULO)	Custeio – ACIPP
025/2023	20.000,00	Custeio – ACIPP (anexo VEICULO)	Custeio – ACIPP

Justificativa da Mudança:

Considerando o Ofício nº 026/2024-DAS, do Departamento de Assitência Social, e o Ofício NR 010/2024, da Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista - ACIPP, solicita-se a alteração dos objetos das referidas emendas, a fim de que sejam destinadas integralmente para custeio e manutenção do projeto, conforme pretendido pela Entidade beneficiária.

Assim, a mudança é necessária a fim de evitar o impedimento técnico das mesmas e para melhor efetividade na aplicação dos recursos pela entidade.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

OFÍCIO Nº 026/2024-DAS

Paraguaçu Paulista-SP, 6 de março de 2024.

A Senhora
Tatiani dos Santos Correa
Diretora do Departamento de Planejamento
Avenida Siqueira campos,1430 – Centro
Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: alteração do objeto da Emenda Impositiva da ACIPP

Prezada Senhora,

Conforme o Ofício nº 10/2024 da Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista – ACIPP – Casa Abrigo, solicitamos que as Emendas Impositivas recebidas pela Entidade sejam utilizadas integralmente para custeio e manutenção do serviço, conforme o que segue:

Ficha	R.O	Emenda	Vereador	Objeto	Entidade	Valor
	75	19	Delmira	Custeio	ACIPP	13.000,00
	153	25	Vilma	Custeio	ACIPP	20.000,00
544	101	21	Clemente	Custeio	ACIPP	13.000,00
544	117	22	Junior	Custeio	ACIPP	10.000,00
TOTAL						56.000,00

Respeitosamente,


CATIA APARECIDA DA SILVA

Diretora do Departamento de Assistência Social



ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista
Rua Rui Ferreira da Rocha, nº 66- Barra Funda- CEP 19700.000
Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo- Fone/Fax 0XX18-3361-1413
CNPJ nº 47.609.482/0001-45 Utilidades Públicas- Municipal - Lei nº 2.007 de 30/12/1997
Estadual - Decreto nº 47.421 de 06/12/2002
Federal- Portaria nº 735 de 13/08/2001
Inscrição no COFRAS nº 3.362 e no C.N.A.S. nº 44006.003160/2001-15

OFÍCIO NR 010/2024

Paraguaçu Paulista, 20 de fevereiro de 2024.

Ilmo. Sr.
Dênis-Roberto Victorino da Silva

REF.: OFÍCIO 20/2024-DAS - EMENDA IMPOSITIVA

Vimos por meio desta informar que a verba contemplada para a ACIPP Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista, será utilizada em sua totalidade para custeio e manutenção do projeto.

Solicitamos que as indicações da vereadora Sra Delmira no valor de R\$ 13.000,00 e da Sra Vilma no valor de R\$ 20.000,00, sejam alteradas para custeio do projeto.

Com as indicações de R\$ 13.000,00 do vereador Sr. Clemente e R\$ 10.000,00 do vereador Sr. Júnior, o total a ser utilizado para custeio será de R\$ 56.000,00.

Sendo só para o momento.

Agradecemos,

Edna Blima
EDNA MARIA BOMFIM DE LIMA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Protocolado 107
Data: 20 02 24

Sen. Petrich Jr

